

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°5456/2023 Data 31.07.2023

Súmula. Exonera Servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora Marizete Balestieri, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº2581-0/1, aprovada através do Concurso Público 003/2003 e nomeada pelo Decreto N°432/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 31 de julho de 2023.

cargo de Professor.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal